

	Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003 CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45	
	INFORMATIVO MUNICIPAL	
Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997	EDIÇÃO Nº 01/1997	Em, 09 de dezembro de 2024
NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)		



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa, Estado da Paraíba, com sede à Rua Capitão Manoel Lopes, s/n - Centro - São José de Princesa – Paraíba, CEP: 58.758-000, inscrita no CNPJ: 01.612.684/0001-45, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), que tenham prestados relevantes serviços culturais ao município, observando suas particularidades.

Notas metodológicas:

a. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa provisória de análise do objeto, disponibilizamos a oportunidade para apresentar um a justificativa sucinta ou enviar arquivos que possam retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 18h do dia 10/12/2024, por meio de formulário virtual disponibilizado no site da prefeitura.

b. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado, o resultado final da fase de objeto segue para finalização em data no dia 12/12/2024.

São José de Princesa -PB, 09 de dezembro de 2024

VINICIUS DE MORAIS DANTAS
Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO DE ANÁLISE:

Jose Carlos Alves da Silva

Josenildo Ramos da Silva